



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



DECRETO Nº. 366, de 21 de Maio de 2010.

Desapropria área de terra, conforme estabelece o Decreto n.º 357/2010.

O Senhor **José Alcir Paulino**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, via amigável/Judicial, o imóvel constante do Decreto n.º 357/2010, de 26 de abril de 2010, pelo valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º. O imóvel desapropriado por força do presente Decreto se destina a Construção de Creche Infantil, conforme estabelece o Art. 1.º do Decreto n.º 357/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2010.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal